



INFORME SOBRE DIVULGAÇÃO DE CARDÁPIOS NO AMBIENTE ESCOLAR



De acordo com o Art. 14 da Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo Responsável Técnico do Programa - RT, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Segundo o §8º, os cardápios com as devidas informações nutricionais de que trata o parágrafo anterior deverão estar disponíveis em locais visíveis nas Secretarias de Educação e nas escolas.



ATENÇÃO!

É necessário que as escolas providenciem locais específicos e de fácil visualização para a divulgação dos cardápios, para isso cada unidade escolar poderá usar a criatividade, desde que tenha as informações descritas no quadro abaixo:

UNIDADE ESCOLAR:		REGIONAL:			
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL:		Nº CRN1:			
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - TO					
MODALIDADE DE ENSINO:					
MÊS DA DIVULGAÇÃO:					
CARDÁPIOS DA SEMANA					
REFEIÇÃO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
CAFÉ DA MANHÃ					
ALMOÇO					
LANCHE					
JANTAR					
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO					
1. Preencher o nome da Unidade Escolar e Regional;					
2. Preencher com o Nº do CRN 1 e nome completo do nutricionista responsável pela Unidade Escolar;					
3. Preencher a(s) modalidade(s) de ensino existente na unidade escolar;					
4. Preencher o referido mês da divulgação;					
5. Preencher a data de cada dia da semana;					
6. Discriminar o cardápio da semana conforme a modalidade de atendimento da unidade escolar.					



Incluir abaixo a **MÉDIA DAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS** (Formulário II) do Planejamento em execução, aprovado e assinado pelo nutricionista responsável pela Unidade Escolar.

MEC FNDE	MÉDIA DAS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS (Formulário II)															SEDUC-TO
	REFEIÇÃO	N.º DO CARDÁPIO	FREQUÊNCIA	Calorias Kcal (g)	Carboidratos CHO (g)	Proteínas Ptn (g)	Lipídios LIP (g)	Fibra Alimentar (g)	Vitamina A (µg)	Vitamina C (Mg)	Magnésio Mg (Mg)	Zinco Zn (Mg)	Ferro Fe (Mg)	Cálcio Ca (Mg)	Açúcar simples (kcal)	
	ARROZ FRANGO AO MOLHO, SALADA (TOMATE, ALFACE) SUCO	1	5	617,74	73,63	25,39	23,70	2,06	16,54	256,14	57,20	2,95	1,55	21,99	58,03	56
	CUSCUZ DE MILHO COM MARGARINA E LEITE ACHOCOLATADO	2	3	310,85	51,64	7,74	8,63	4,09	127,28	2,73	17,74	0,50	0,57	117,72		0
	PÃO COM CARNE MOIDA, CENOURA E SUCO DE CAJU	3	3	475,54	51,37	24,13	19,09	2,44	104,56	63,84	36,66	5,05	3,06	22,04	58,03	19
	PÃO COM OVOS MEXIDOS, LEITE ACHOCOLATADO E MELÃO	4	3	352,44	54,58	11,24	10,16	1,92	148,29	15,75	41,92	1,24	1,72	138,28		150
	ARROZ COM ABÓBORA, PEITO DE FRANGO E MELANCIA	5	2	521,23	70,35	23,61	15,79	2,09	46,05	11,20	61,56	1,59	1,30	27,35		184
	ARROZ, PICADINHO DE BATATA COM CARNE MOÍDA E	6	3	609,52	86,28	26,36	17,65	3,71	4,32	32,52	68,42	5,65	3,28	21,47		153
	FAROFA DE OVO COM BANANA	7	3	363,46	73,09	4,83	7,01	5,85	120,53	22,73	50,75	0,58	1,38	58,19		136
	ARROZ, FEIJÃO, CARNE MOIDA, BATATA DOCE E SALADA	8	3	633,48	84,31	31,38	18,04	8,25	237,17	13,56	108,93	6,45	5,44	64,39		62
	BOLO SIMPLES COM LEITE E SUCO DE CAJU	9	4	418,33	65,53	8,77	13,81	1,58	83,85	59,86	26,32	0,82	0,83	74,38	77,37	0
	SOPA DE MACARRÃO, CARNE E LEGUMES	10	3	349,90	38,72	17,61	13,70	2,21	6,98	13,64	18,93	3,38	2,09	22,45		51
	MARIA ISABEL, SALADA (TOMATE E REPOLHO) E BANANA	11	1	600,59	84,89	19,25	20,90	5,20	119,19	29,31	71,19	3,41	4,18	51,08		172
	FAROFA DE FRANGO COM CENOURA E SUCO DE CAJU	12	3	516,52	66,42	13,62	21,97	4,21	106,83	61,00	42,81	1,31	1,35	49,45	58,03	16
	ARROZ, PEITO DE FRANGO FRITO, SALADA (ALFACE E TOMATE)	13	2	478,62	70,01	24,08	10,99	3,01	61,07	16,41	73,93	1,69	3,72	52,21		189
	GALINHADA COM CENOURA, MILHO VERDE E SUCO DE	14	3	642,37	78,92	26,24	23,78	2,58	111,76	251,07	60,98	2,99	1,57	22,56	58,03	23
	PAÇOCA DE CARNE DE SOL E BANANA	15	1	518,39	71,84	13,87	20,43	5,47	3,91	22,11	54,20	2,53	1,84	55,55		124
	VITAMINA DE FRUTA E BISCOITO	16	3	401,90	72,42	9,66	10,53	3,97	33,00	22,79	57,18	1,12	1,56	131,58		200
	BOLO DE CHOCOLATE E SUCO DE CAJU	17	3	458,44	74,65	9,19	14,03	1,97	163,43	62,59	34,00	0,92	1,37	78,82	77,37	0
	FEIJÃO PROPEIRO E BANANA	18	3	707,36	91,97	18,09	31,05	11,42	3,31	36,54	123,45	2,58	4,25	109,28		139
	CACHORRO QUENTE E SUCO DE ACEROLA	19	3	402,54	53,62	10,22	16,66	2,62	8,97	252,04	14,36	0,94	2,58	95,91	58,03	13
	BEIJU COM QUEIJO E LEITE ACHOCOLATADO	20	2	270,35	48,35	3,81	6,83	0,48	127,28	2,73	19,38	0,50	0,77	128,68		0
	TOTAL		56,00	27094,35	3798,32	929,08	919,20	204,22	4539,29	4184,61	2854,80	129,68	119,33	3727,05	444,87	1687,00
	MÉDIA			483,83	67,83	16,59	16,41	3,65	81,06	74,73	50,98	2,32	2,13	66,55	1,64%	30,13



LEMBRAMOS!

A periodicidade da divulgação será semanal, tendo como objetivo o conhecimento prévio do alunado dos cardápios que será servido na semana, com suas recomendações nutricionais diárias, bem como, dar transparência aos órgãos fiscalizadores do Programa.

FIQUE ATENTO!

A divulgação deverá ser feita próximo ao local de distribuição das refeições, devendo ser apresentado de forma atrativa, tendo como público alvo os alunos e comunidade escolar.